Cunha
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
| GABINETE

Cunha, 06 de dezembro de 2023.

Ofício GAB. Nº 168/2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal e nos termos do artigo69, incisos XI e XXXIX, da Lei Orgânica deste Município, o incluso Projeto de Lei que **"Institui a Política Municipal de Educação Integral na Rede de Ensino Municipal de Cunha, e dá outras providências".** PLNº 80/2023

Com o advento da Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que instituiu o programa Escola em Tempo Integral para fomentar a criação de matrículas, passou a ser de fundamental importância a implementação de política pública específica para essa área, com o objetivo de formação mais completa dos estudantes, considerando as dimensões física, intelectual, afetiva, social e cultural, por meio do acesso a diferentes vivências e saberes, os quais, ao fim e ao cabo, potencializam os variados interesses dos alunos, o desenvolvimento da sua autoestima e o sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

Em sendo assim, submeto este projeto de lei ao juízo dessa respeitável Casa Legislativa, requerendo, na forma dos artigos 30 e 41 da Lei Orgânica do Município, a realização de quantas sessões extraordinárias forem necessárias à sua votação e aprovação, bem como sua tramitação em regime de urgência. REQ Nº60/2023

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
SAPL Nº 564
06 DEZ 2023
15:42
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

Excelentíssimo Senhor
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cunha/SP.